



PUBLICADO

Extrema, 24 / 11 / 2020

LEI Nº 4.290

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **José Mendes da Silva**, portador da cédula de identidade nº 13.839.679 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 849.148.158-34, residente e domiciliado na Zona Rural, CX-01, s/nº, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG, **no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para custear a realização de exame de Ecocardiograma Transesofágico com Doppler.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria Ivani Cardoso dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº MG-5.765.057 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 855.175.266-91, residente e domiciliada na Rua Vicentina Maria Cardoso, nº 71, Bairro Residencial Tenentes II, Extrema - MG, **no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para custear a aquisição de Aparelho CPAP.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Miguel dos Santos Calixto**, neste ato representado por sua genitora, Sra. Raiane dos Santos Silva, portadora da cédula de identidade nº MG-200.555-71 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 137.056.826-60, residentes e domiciliados na Rua São Gabriel, nº 213, CX-01, Bairro São Gabriel, Extrema - MG, **no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para custear a aquisição de Palmilha Ortopédica.**



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Emanuelle Christine dos Santos Hernandes**, neste ato representada por sua genitora, Sra. Danielle Christine de Paula Santos, portadora da cédula de identidade nº 48.164.639-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 423.335.288-42, residentes e domiciliadas na Rua Antônio Pereira da Silva, nº 39/A, Bairro Jardim Santo Antônio, Extrema - MG, **no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear a aquisição de Andador de Alumínio.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Laura Casarin Boareto**, neste ato representada por sua genitora, Sra. Luma Larissa Casarin Boareto, cédula de identidade nº MG-19.267.446 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 129.968.296-03, residentes e domiciliadas na Avenida Roseira, nº 1011, Bairro da Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais), para custear a aquisição de vacina para Imunização.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Elaine Cristina de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº MG-14.854.675 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 089.326.486-54, residente e domiciliada na Rua Governador Valadares, nº 390, Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), para custear a realização de procedimento cirúrgico em Vias Biliares.**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Vinicius Augusto Vieira**, portador da cédula de identidade nº MG-19.079.806 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 124.177.196-06, residente e domiciliado na Rua Padre Carbone, nº 80, Bairro Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização de cirurgia de Rizotomia Percutânea Faceta.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Enzo Gabriel Alves de Oliveira**, neste ato representado por sua genitora, Sra. Maria Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 23.426.154-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 142.324.428-12, residentes e domiciliados na Rua Alberto Francisco



Rodrigues, nº 190, Bairro da Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear a aquisição de óculos de grau.**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **André Marino de Favari**, portador da cédula de identidade nº MG – 18.878.546 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 125.529.696-82, residente e domiciliado na Rua Alexandre Morbidelli, nº 40, Bairro Jardim Itália, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.171,00 (mil, cento e setenta e um reais), para custear a realização de exame de Cintilografia Miocárdica.**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Ruan Vinicius Alves Oliveira**, neste ato representado por sua genitora, Sra. Maria Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 23.426.154-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 142.324.428-12, residentes e domiciliados na Rua Alberto Francisco Rodrigues, nº 190, Bairro da Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear a aquisição de óculos de grau.**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Catia Aparecida de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 18.166.596 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 117.761.566-50, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira Pinto, nº 75, Vila Egidinho, Extrema - MG, **no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear a realização de cirurgia para redução de mama.**

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Amanda Juliana Martins**, portadora da cédula de identidade nº MG-11.061.684 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 053.264.836-61, residente e domiciliada na Praça da Saudade, nº 92, Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais), para custear aquisição de prótese transtibial bilateral.**

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **José Fernando Alves de Barros**, portador da cédula de identidade nº 63.199.824-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 427.242.284-72, residente e domiciliado na Rua Itália Cardoso Lippi, nº 322, Roseira III, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.933,70 (cinco**



mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), para custear a realização de cirurgia de Septoplastia.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Suzana Maia Torres**, portadora da cédula de identidade nº 32.706.682-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 256.808.748-06, residente e domiciliada na Rua Taiguara Rodrigues Bezzera, nº 170, Bairro Tenentes V, Extrema - MG, **no valor de R\$ 555,70 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para custear a realização de exames de Pesquisa Liquor e Calprotectina Fecal.**

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Giselda Fabris**, portadora da cédula de identidade nº 15.912.643-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 977.018.666-04, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 610, Bairro Lavapés, Extrema - MG, **no valor de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para custear a realização de exame de Pesquisa Liquor.**

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Emilly Santos Rodrigues**, neste ato representada por sua genitora Sra. Savilla Santos da Silva, portadora da cédula de identidade nº 2006029298598 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 038.847.783-07, residentes e domiciliadas na Zona Rural, s/nº, Forjos, Extrema - MG, **no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), para custear a aquisição de óculos com lentes corretivas.**

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Anderson Crepaldi**, portador da cédula de identidade nº MG-16.002.228 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 108.047.456-09, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, nº 10, Bairro Vila Rica, Extrema - MG, **no valor de R\$ 769,71 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavo), para custear a realização de exame de Fator V de Leiden – Glicoprotina Beta 2.**

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Hadassa Porfirio da Silva**, neste ato representada por sua genitora Sra. Jullya Barbara Porfirio da Silva, portadora da cédula de identidade nº 3722906-0 SSP/AL e inscrita



no CPF sob o nº 121.945.294-70, residentes e domiciliadas na Rua Presidente Kennedy, nº 350, Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear a realização de exame Bera com Sedação.**

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Claudia Santos Gonçalves**, portadora da cédula de identidade nº 53.369.580-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 547.342.155-53, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear a realização de exame de Patch Teste.**

Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sebastião Bento Leme**, portador da cédula de identidade nº 3.892.555-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 288.289.928-91, residente e domiciliado na Rua Benedito Thomas da Silva, nº 106, Bairro Ponte Alta, Extrema - MG, **no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear a realização de 40 (quarenta) sessões de Câmara Hiperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Dejanira Pacheco**, portadora da cédula de identidade nº 6.956.783-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.857.858-61, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 4.782,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), para custear a realização de exame de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Jorge Cândido da Silva**, portador da cédula de identidade nº 18.006.802-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 840.746.478-34, residente e domiciliado na Rua Nenê, nº 303, Bairro Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear a realização de uma aplicação de Anti-VEGF Avastin.**

Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Amara Maria Silva dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 57.614.394-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 348.004.628-27, residente e domiciliada na Rua Recanto dos Lagos, nº 1.350, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG, **no valor de R\$**



1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear a realização de uma aplicação de Anti-VEGF Avastin.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Wellington Martins da Silva**, portador da cédula de identidade nº MG-18.388.646 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 120.277.946-89, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº, Bairro Vargem João Pinto, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.603,00 (mil, seiscentos e três reais), para custear a realização de exame de BCR-ABL quantitativo.**

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Tiago Messias Marques Rosa**, portador da cédula de identidade nº MG-14.071.470 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 077.727.866.97, residente e domiciliado na Rua das Corujas, nº 138, Bairro Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para custear a aquisição de óculos com lentes corretivas.**

Art. 26 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 27 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 28 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -